



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE MATEMÁTICA
DEPARTAMENTO DE MÉTODOS MATEMÁTICOS



ATA DA REUNIÃO DO DEPARTAMENTO

DATA: 16/12/2011

HORA: 10.00

SALA: B-108B

Às dez horas, o professor Pedro Gamboa Romero na qualidade de Chefe do Departamento de Métodos Matemáticos, na sala B 108b, deu início a reunião do departamento para debater os seguintes pontos:

- 1- Análise e aprovação do relatório da comissão de Progressão Horizontal dos professores Márcia e Jean;
- 2- Pedido de transferência do professor Wilton;
- 3 - Pedido de abertura de disciplina Cálculo Diferencial Integral (especial);
- 4 - Análise e Aprovação do Planejamento do semestre 2011-01 ;
- 5 - Outros.

Deliberações:

- 1 - Aprovado os relatórios de progressão horizontal dos professores Jean e Márcia Fusaro;
- 2 - Indeferido o pedido de transferência do professor Wilton Z. Arruda;
- 3 - Aprovada abertura de turma de Cálculo Diferencial e Integral (especial);
- 4 - Aprovada a carga didática para o ano de 2012 de 16h, dos professores Thiago e Heudson, com a aplicação da “regra do + 1”, caso seja necessário;
- 5 - Aprovada a carga didática anual de 24h para o professor Eduardo, sem a aplicação da “regra +1”;
- 6 - Criação de uma comissão formada pelos professores Bruno e Rolci, com o objetivo de atualizar as regras de distribuição de carga didática do Departamento. A proposta apresentada pela comissão será discutida pelo corpo deliberativo em uma reunião que deverá ser realizada na última semana de março;
- 8 - Aprovado o planejamento de carga didática do semestre 2012-1, com os devidos adendos dos itens 4 e 5 das deliberações.

Resumo da reunião

Em relação ao 1º ponto, o professor Pedro fez uma leitura do relatório da Comissão de Progressão e com base nos documentos apresentados, ambos obtiveram mais de 7.000 pontos. Por este motivo a Comissão recomendou a aprovação da progressão Horizontal de Professor Adjunto I para Professor Adjunto II, pleiteadas pelos professores supracitados. Não tendo nem uma observação em contrário, foi aprovado por unanimidade o parecer da comissão pelo corpo deliberativo.

- Em relação ao 2º ponto, o professor Pedro apresentou a solicitação do professor Wilton, de transferência do DMM para o Instituto de Biologia. Foi observado que o professor Wilton havia saído para o pós-doutorado e que precisaria antes cumprir as normas da UFRJ em relação ao afastamento, que estão baseados nos artigos do RJU (Regime Jurídico único), lei 8.112, e no termo de Compromisso e Responsabilidade assinado, no momento de saída do referido professor para o pós-doutorado. Tal compromisso está relacionando a Unidade/órgão (ou entidade) a qual o servidor está lotado. Os professores Waldecir e Maria José observaram que o professor deveria antes cumprir os termos legais do acordo de responsabilidade e compromisso assinado no processo

de saída para o pós-doutorado. Pelo exposto o corpo deliberativo votou pelo indeferimento do pedido.

- Em relação ao pedido de disciplina em Cálculo Diferencial e Integral (especial), o corpo deliberativo aprovou o pedido feito pelo professor Pedro Gamboa, após esclarecimentos que a turma será avaliada através das provas unificadas, e, portanto deverá ter alunos da Escola Politécnica e Escola de Química não implicando em carga adicional.

_ Com relação à progressão funcional de alguns professores do departamento, cujos relatórios serão apresentados até o dia 19/12, o corpo deliberativo decidiu aprovar a decisão da Comissão de Progressão caso esta seja favorável. Se a Comissão de progressão não vier a dar parecer favorável à progressão, a decisão final será tomada na próxima reunião do Departamento.

- A professora Maria José fez um pedido ao corpo deliberativo, que fosse reduzida a carga didática dos professores Thiago e Heudson, pois na avaliação da comissão de relatórios, eles ficaram com carga de 28 e 24h anuais, respectivamente. A argumentação ou pontos favoráveis foi de que ambos os professores são novos, tem atividades de pesquisa e possuem trabalhos submetidos a revista de circulação internacional. Outros argumentos colocados foram de que a regra do DMM no tocante a carga didática resulta do relatório de 2011, e deveria ser respeitada. O professor Eduardo expôs sua situação, afirmando que já está com idade acima de 60 anos e trabalha há mais de 30 anos no IM, por isso solicitou que sua carga didática não seja aumentada com a aplicação da “regra do +1”. Ambos os pleitos foram aprovados pelo corpo deliberativo.

_ O professor Bruno lembrou que se poderia tomar uma atitude no sentido de atualizar as regras do DMM e propôs que dois professores do Departamento revisem, re-elaborem, atualizem e apresentem em março de 2012 uma nova proposta de regras para apreciação do corpo deliberativo. Ficou decidido que a comissão será formada pelos professores Bruno e Rolci e que haverá uma reunião na última semana de março para discussão das regras apresentadas.

A reunião do Departamento de Métodos Matemáticos é encerrada e lavrada por mim, **Pedro Gamboa Romero**, na qualidade de chefe do Departamento.